

LEI Nº 4.214, DE 28/11/2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº
4.044/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.044, de 05 de maio de 2016, passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 1º A RUA SEM DENOMINAÇÃO 279668-1, localizada entre a Rua
Gilberto Domingos Modenesi e a Rua José Luiz Costa Coutinho, distrito de
Jacupemba, passa a denominar-se: RUA ELISIO MODENESIO.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal